PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/PMS/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/PMS/2024

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

Em vista de sua determinação para estudos acerca da possibilidade de contratação de pessoa jurídica, mormente sobre a possibilidade de declaração de dispensa ou inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ***LL VILAS EVENTOS LTDA****, inscrita no CNPJ: 27.673.878/0001-44, estabelecida na Quadra: ACSO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, SN, CONJ 01; LOTE 41 A; SALA 1208; ANDAR 12; EDIF JKBusiness Center, Cep: 77015-012, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, para o fornecimento de show artístico da cantora VALESCA MAYSSA e todos os componentes da equipe de operação técnica destinados ao* ***ANIVERSÁRIO DA CIDADE.***

Temos a informar o seguinte:

I- RAZAO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A legislação que versa sobre licitações e Contratos, notadamente a Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, em seu artigo 74, inciso II autoriza a Inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Hipótese está que se concretiza mediante apresentação pela proponente da Carta de Exclusividade apresentada pelo produtor da cantora supracitado. A consagração da artista foi verificada por meio do documento de comprovação artística na mídia, onde foi demonstrado que a artista em questão tem aprovação pública como pode ser verificado através do YOU-TUBE, INSTAGRAN e FACEBOOK.

II- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proponente possui a devida capacidade Jurídica, Fiscal e Técnica, conforme verifica-se nos documentos apresentados pela mesma, em anexo. A proponente apresentou proposta no valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), considerado em conformidade com o mercado atual pela Prefeitura Municipal de Sapucaia através da apresentação e conferência de Notas Fiscais, em anexo.

III- CONCLUSÃO

Considerando que a empresa LL VILAS EVENTOS LTDA exerce exclusividade com a cantora mencionada acima.

Esta Comissão Permanente de Licitação sugere então ao Gestor Municipal, que autorize a Contratação Direta com "inexigibilidade da Licitação" para a contratação da proponente, com fundamento no art. 74, Inciso II, da lei já citada, havendo perfeita caracterização da hipótese prevista.

É o que sugerimos.

Sapucaia - PA, 02 de abril de 2024

JANDILSON SOUSA DOS SANTOS:88636453291

Assinado de forma digital por JANDILSON SOUSA DOS SANTOS:88636453291
Dados: 2024.04.02 08:45:57 -03'00'

Presidente da Comissão de Contratações
Portaria nº 001/2023/GP

MUNICIPIO DE SAPUCAIA:01617317000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAPUCAIA:01617317000134
Dados: 2024.04.02 09:50:54 -03'00'